



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 733, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Gerência Administrativa do *campus* de Jequié - GAD-JQ, conforme consta no Processo nº 072.4441.2023.0024279-30,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato de Inexigibilidade nº 018/2023 publicado no DOE de 12/07/2023, no valor de R\$2.737,07 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), emitido em favor da empresa MÓVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM